

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 18338

Remoção de árvore existente defronte do n.º 555 da Av. Dr. Pedro Soares de Camargo (Bairro Anhangabaú).



CONSIDERANDO que o proprietário do imóvel de n.º 555 da Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, no Bairro Anhangabaú, reclama que a árvore ali existente danificou toda a calçada e ocasionou rachaduras no muro;

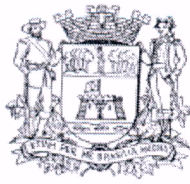
CONSIDERANDO que já foram efetuadas diversas reclamações junto ao Serviço 156, sem que até o momento nada tenha sido resolvido,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção do referido espécime.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.

**RAFAEL ANTONUCCI**





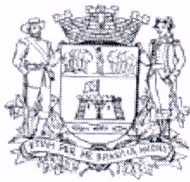
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N° 18338







# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N° 18338

